



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul / *Campus* Erechim**  
**Conselho de *Campus***

**RESOLUÇÃO Nº 13, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.**

O Presidente Em Exercício do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul- Campus Erechim, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho, realizada em 14 de Setembro de 2016, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art.1º - APROVAR** a solicitação de liberação de carga horária da servidora Dalvana B. Bastian;

**Art.2º – APROVAR** o regulamento de utilização dos equipamentos dos laboratórios de informática, salas de aula e auditórios do Campus Erechim;

**Art.3º – APROVAR e HOMOLOGAR** o processo classificatório de afastamentos de Servidores Técnico-Administrativos, de acordo com o edital 041 de 19 de Agosto de 2016.

**Art.4º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sidnei Dal"Agnol  
Presidente em exercício do Conselho de Campus  
IFRS CAMPUS ERECHIM